



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## **Ata da Quarta Sessão Extraordinária**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:00 (dezenove) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do ano em curso, onde se fez presente o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, informando aos presentes que esta sessão tinha extraordinária tinha por objetivo a entrada do Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 038/2021 da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 003/2021”; Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Disciplina a cessão e o recebimento em cessão de servidor público de provimento efetivo, e dá outras providências”. Logo após o presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara que após instruído com Parecer Orientador, foi despachado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos para análise e emissão de parecer. Não havendo Ordem do Dia, deixou a palavra livre, fazendo uso o vereador Fábio Gabriel dos Santos, que desejou boa noite a todos, leu o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 003/2021, que diz: “O ônus da remuneração do servidor público será pactuado na celebração do convênio de mútua cooperação, podendo recair ao órgão cedente ou ao órgão cessionário”. Falou então que, em raríssimas exceções, a remuneração ficará a cargo do cedente pagar, e que até concorda com isso, pois se o funcionário está sendo cedido para Guapirama quem deve pagar esse salário é o município, porém deve-se analisar a questão da remuneração se não irá extrapolar a previsão orçamentária. Questionou também como ficaria se Guapirama cedesse um funcionário a outro município ou feito uma permuta, como foi feito na gestão anterior, e disse acreditar que a remuneração desse funcionário deverá ficar a cargo de quem receber o funcionário e não de Guapirama, porque existem categorias dentro do quadro de funcionários que possuem elevação de cargo a cada curso que fazem, então não acha justo o município pagar a mais pra um funcionário que irá prestar serviço em outro município, pois este estará se qualificando e subindo de nível, porém exercendo sua função em outro lugar, e Guapirama não vai estar em contrapartida recebendo os benefícios da qualificação desse funcionário. Falou então, que esse projeto deve ser muito bem analisado e finalizou agradecendo a atenção de todos. A seguir falou o vereador Fernando Cezar de Souza. Também desejou boa noite a todos e disse que o vereador Fábio está correto, que esse projeto é tanto para receber funcionários de outros órgãos quanto também para ceder. Falou que eles devem ter uma reunião com o Jurídico pra esclarecer alguns artigos, pra não fazerem nada irregular e acredita que esse projeto seja pra regularizar algum funcionário que eventualmente possa ser cedido ao município. Disse ainda que gostaria de fazer uma cobrança, apesar de ser uma reunião extraordinária, e talvez não ser o momento adequado, mas aproveitando gostaria de fazer algumas reivindicações, que talvez os vereadores não tenham conhecimento, exceto o vereador Roberto, que é com relação a alguns funcionários como motoristas, auxiliares e enfermeiros do nosso município. Falou que na data de ontem aconteceu um fato, que saiu até uma postagem de um cidadão nas redes sociais, onde essa pessoa acusa um funcionário de omissão de socorro. Explicou que no seu entendimento não vê como omissão de socorro o que aconteceu nesta determinada situação, porque não existe motorista de plantão das 17:00 horas às 18:00 horas no hospital municipal. Questionou se nesse horário ninguém vai enfartar ter um derrame ou sofrer um acidente em casa e precisar de atendimento. Que eles como profissionais da saúde, não conseguirão salvar vidas se não tiverem um motorista pra dirigir o veículo, então irá apresentar algumas indicações nas próximas reuniões, para que o estabelecimento de saúde tenha um motorista de plantão, principalmente das 17:00 às 18:00 horas onde não há ninguém escalado e gostaria da ajuda de todos. Explanou que isso não é de agora, que há 16 anos na gestão do atual prefeito Eduí já era assim, na gestão do Pedro de Oliveira também não foi diferente e a população é quem sofre, pois com alguns minutos se houvesse um motorista poderiam ter salvado uma vida, ou não, mas todos sabem que alguns



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

minutos ou segundos fazem diferença. Disse que foi proposta uma administração de mudanças e hoje estamos no 40º dia de gestão e até agora não viu nada de novo. Falou que hoje existe um funcionário, e que não está falando do funcionário em si, mas da função que ele exerce e onde ele faz o plantão. Disse que esse funcionário não faz plantão dentro do seu local de trabalho, e este sistema está errado, pois o funcionário público prestou concurso e deve estar dentro do seu local de trabalho assim como ele e o vereador Fábio, batem o ponto de manhã e quando saem pra ir embora. Questionou então por que este motorista não permanece no seu local de trabalho. Opinou que isso deve ser mudado e quem tem a ganhar é a população, pois não vão precisar ligar e esperar alguns minutos até o motorista chegar. Disse que essa é uma cobrança que está fazendo e gostaria da ajuda de todos, inclusive do presidente, para cobrar do prefeito e das demais autoridades. Falou que um outro problema, que também já é dos últimos 16 anos, é que não há motoristas no hospital nos finais de semana, que eles ficam de plantão em suas casas e se houver uma lei que permita a eles ficarem em casa não há problema, mas acredita que não. Uns dizem que eles não estão sendo remunerados para estarem de plantão, porém remunerados ou não, estão dirigindo um veículo público e trabalhando, então deveriam fazer um plantão presencial, acrescentou. Que o próprio motorista deveria ter uma sala pra ele ficar de plantão com alimentação e permanecer à noite. Falou que as vezes os nobres vereadores não têm conhecimento ou não se atentam a questão de funcionários que tem no hospital hoje, que são os auxiliares de enfermagem, os enfermeiros e os médicos. Disse que hoje temos dois auxiliares de enfermagem em cada plantão, sendo que de segunda a sexta das 07:30 às 17:00 temos um enfermeiro presencial que são responsáveis por todos os auxiliares. Explicou que isso não acontece das 17:00 às 19:00 horas, que não há ninguém responsável pelos auxiliares neste horário de segunda a sexta-feira e também nos finais de semana e quando precisam fazer uma transferência de paciente para outra cidade, fica somente um funcionário de plantão, e sempre foi assim. Argumentou que precisa que todos estejam unidos para cobrarem e essa cobrança possa ter sustentação, pois amanhã pode ser um de nós ou de nossas famílias a precisar de atendimento. Falou que até onde está vendo, o município está contratando vários cargos comissionados com altos salários, porém onde realmente precisa de funcionário não estão contratando. Disse que não vai cobrar sozinho, pois senão vão dizer que ele está sendo contra ou querendo fazer revolução, então gostaria da colaboração de todos, pois foram eleitos pra isso, para fazerem diferença na vida das pessoas. Falou que há uma semana foram colocadas placas que deram nome ao pronto atendimento, uma homenagem ao falecido Dr. Nilzo Nazareth, e questionou como poder haver um prédio tão moderno, com uma estrutura nova e o principal não ter, que é mão de obra, principalmente especializada. Que às vezes apenas um funcionário não consegue sozinho fazer um atendimento adequado. Citou como exemplo, quando há um paciente com parada-cardiorrespiratória: necessita de um pra fazer massagem cardíaca, um para ventilar no ambu, um pra fazer a medicação, precisa de um médico caso tenha que ligar para o SAMU se for grave, e tem outro que precisa ficar no eletro, então no caso de uma emergência necessitará de cinco funcionários e hoje há apenas três. Exclamou que eles como vereadores podem fazer a diferença e isso não é politicagem, pois amanhã ou depois pode ser algum familiar a precisar de atendimento também. Outra coisa que vem sempre falando e não sabe como está o registro, é a desvinculação do posto de saúde com o hospital, porque às vezes tem até quinze pessoas esperando atendimento no posto de saúde e chega um infartado, um esfaqueado ou vítima de acidente e passa na frente das crianças, de idosos que tem hipertensão, diabetes e acaba agravando o quadro dessas pessoas, pois um atendimento não tem nada a ver com o outro. Finalizou dizendo mais uma vez, que gostaria da colaboração de todos para estarem cobrando a resolução destes problemas juntos, porque ele não quer levar todo mérito sozinho. A palavra continuou livre, porém não houve manifestação dos Edis. Então o presidente, parabenizou o vereador Fábio pelo que disse em relação ao Projeto de Lei nº 003/2021, e disse que este projeto será para regulamentar uma situação que já existe, pois há funcionários que são do município e estão em outros departamentos e essa lei vem para que amanhã ou depois o município não venha a responder por isso. Que essa semana conversou bastante a respeito desse projeto com quem enviou e também com o Jurídico aqui da Câmara. Agradeceu aos funcionários da Câmara que

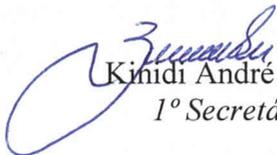


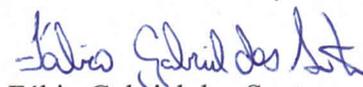
## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842  
CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

sempre o orientam a seguir o que está no Regimento, e disse que vão ter um tempo pra analisar este projeto pra votarem na semana que vem e na outra e, que essa Lei não será utilizada apenas nesta gestão, mas em outras também poderá ser útil. Falou que alguns podem dizer que é para beneficiar “fulano”, porém ele não sabe disso, só sabe que há coisas erradas no município e isso não pode acontecer, no caso de funcionários estarem recebendo muito dinheiro por conta de picuinha e perseguição e essa Lei vem para dar amparo legal para o município estar trabalhando. Com relação ao que disse o vereador Fernando, disse que concorda em algumas partes e que devem cobrar realmente, e está sempre à disposição para conversar com todos, assim como ele colocou no dia da posse. Falou que se há alguma coisa errada eles precisam cobrar pra melhorar a gestão. Disse que infelizmente aconteceu uma situação muito desagradável, a qual o vereador Fernando citou, e ele não conhece a família, mas sente-se comovido com que ocorreu, que ouviu várias pessoas a respeito e tem que saber o que falar para cada uma delas. Falou que irá protocolar um ofício pra saber e apurar o que realmente aconteceu, se foi negligencia do funcionário ou do hospital, alguém deve apurar e eles, como vereadores, irão cobrar. Exclamou que todos foram eleitos porque as pessoas confiaram neles então devem se informar dos assuntos do município para quando forem questionados terem resposta pra dar a população e é muito mais fácil trabalhar dessa forma. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Primeira Sessão Ordinária, que em razão do recesso de Carnaval, será realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro em hora e local Regimental e em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

  
Marcelo Fernandes Rodrigues  
*Presidente da Câmara*

  
Kinidi André Bubna  
*1º Secretário*

  
Fábio Gabriel dos Santos  
*2º Secretário*

  
Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita  
*Assistente Legislativo*